



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.152

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Betânia do Carmo Leonor**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 652/2008,

RESOLVE:

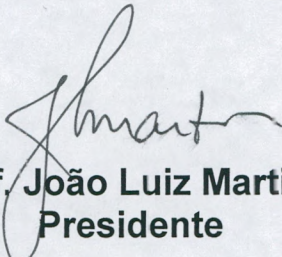
Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Betânia do Carmo Leonor**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.

18 OUT 2010 - 045


Prof. João Luiz Martins
Presidente